



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 42/2024

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo junto da Secretaria de Saúde para que informe sobre o não atendimento uma vez no mês da Unidade de Saúde da Vila do Salto.

Justificativa: Pessoas que utilizam a UBS não concordam com a atitude de fechar durante todo o dia. Acredito que treinamentos, cursos e alinhamento com a equipe deve existir. Acredito também que isso pode acontecer meio período, para não ficar sem nenhum atendimento. Em Nota a Secretaria coloca que as pessoas devem se dirigir até o Hospital, caso necessário. Sabemos que o Hospital está sempre cheio, com alta demanda, assim acumulando ainda mais os atendimentos. aguardo parecer da Secretaria para verificar a possibilidade de alterar esse cronograma e não ficar sem nenhum atendimento.

Luiz Alves/SC, 10 de maio de 2024

Lucas Schmitt Erbs

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>